

A
Ministério Público Federal
Procuradoria da Republica no Amazonas

PR-AM-00014077/2013

Ref.: Contra razão Pregão N° 04/2013

CONTRA RAZÃO

A empresa GEANE BRANDÃO JAIME – ME, CNPJ N° 06.893.161/0001-38, entrou com recurso contra nossa empresa referente o descumprimento da seção III, item 1, e a seção IX, item 8.

A nossa empresa, entregou conforme consta no processo, o Contrato social e as Alterações com os objetos conforme solicitado no Edital, pois na Seção III, item 1, "Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que **explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado....**" além do contrato com o objeto referido, foi entregue atestado de capacidade técnica que comprova também. Em relação a Seção IX, item 8, a empresa GEANE BRANDÃO JAIME-ME, esqueceu de ler a seção IX, item 8, alínea "**a) quando não houver representante credenciado;**" como houve representante credenciado, e o mesmo entregou as declarações conforme consta no processo, pois só deveria está dentro do envelope, se não tivesse nenhum representante da empresa.

Tendo em vista na contra razão, não tem nenhum motivo para a nossa inabilitação.

Manaus(AM), 20 de junho de 2013


A G S DE FREITAS – ME

08.334.279/0001-51

A.G.S. DE FREITAS - ME

Av. Leopoldo Peres 835 - Educandos
CEP: 69.070-250

Manaus

AM.

A G S DE FREITAS-ME

CNPJ: 08.334.279/0001-51 Fone: (92)9144-6476 / 8244-5182

Av. Leopoldo Peres, 835 – Educandos CEP: 69070-250

Manaus – AM

Proc. da Republica-AM/MPF 21Jun2013 16:24 016648 2/2